



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3645, de 16 de abril de 2018.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2018 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

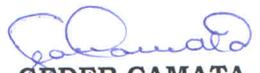
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2018 até 30 de abril de 2019, conforme segue:

- 1-Vagner Arrivabeni – Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1
- 2-Thiago Lima Alves – Motorista/ônibus
- 3- Marcelo dos Santos – Gerente de Obras Públicas e Fiscalização C-1
- 4-Camilo Garcia – Coordenador de Organização, Inspeção Escolar e Avaliação C-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de abril de 2018.

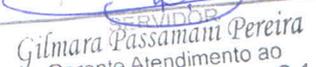

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/04/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 16/04/2018


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16/04/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa